

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES  
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

A SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ Nº 13.406.686/0001-67, sediada à Rua da Bronzita, nº 2002, Bairro de Lagoa Nova, município de Natal, Estado do RN, CEP Nº 59.076-500, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Natal, 21 de janeiro de 2025



---

**RAPHAELA GALHARDO FERNANDES LIMA**  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG Nº: 1934801/RN  
CPF Nº 011.955.434-84